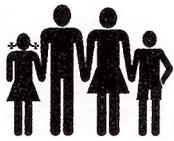


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

16/12/2020 – Conselho Fiscal

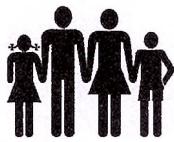
Ata da **Reunião Virtual do Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2020, às catorze horas. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Zoom Meetings, devido à pandemia do Covid-19 e às orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual e presencial na sede no IPMU. Participantes os Conselheiros Fiscais (Antônio Carlos Berti Gomes, Benedito de Oliveira Julio, Cícero José de Jesus Assunção e Ernely Fragoso) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro e Sirleide da Silva). Conectaram os membros da Diretoria Executiva (Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora de Seguridade e Benefícios, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Diretora Administrativa e Wellington Diniz, Controlador Interno). A Conselheira Rozemara Cabral Mendes de Carvalho tem falta justificada por questões médicas. Aberta a reunião a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre a importância de seguir as orientações com relação a "Pandemia do Covid 19". Dando sequência à pauta, são ratificados os seguintes processos administrativos e financeiro: **IPMU/154/2018**, referente a renovação do contrato firmado com a empresa ABC PREV Gestão e Formação Previdenciária, pelo mesmo valor e prazo do contrato original. **IPMU/120/2020**, referente a contratação da empresa Paramita Tecnologia Consultoria Financeira – Quantum, para cessão de uso (locação) de software para análise e gestão de produtos de investimentos, pelo prazo de 12 meses e valor mensal de R\$ 630,50 (seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos). **IPMU/126/2020**, referente a proposta para a **Política de Investimentos 2021**, aprovada pelos membros do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 14/12/2020 e pelos membros do Conselho de Administração na reunião ordinária realizada no dia 14/12/2020. O objetivo da Política de Investimentos é estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos financeiros do IPMU, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

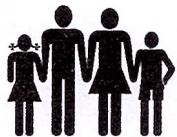
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Após diversas ponderações foi aprovada por unanimidade, a Política de Investimentos 2021, que será encaminhada para ratificação do Conselho Fiscal: **a)** Títulos Públicos (artigo 7º inciso I alínea a) aplicação de até 15,00% do PL, **b)** Fundos 100% Títulos Públicos (artigo 7º inciso I alínea b) aplicação de até 50,00% do PL **c)** Fundos de Renda Fixa (artigo 7º inciso IV alínea a) aplicação de até 20,00% do PL, **d)** Fundos de Ação Referenciados (artigo 8º inciso I alínea a) aplicação de até 4,00% do PL, **e)** Fundos de Índices Referenciados (artigo 8º inciso I alínea b) aplicação de até 1,00% do PL, **f)** Fundos de Ações (artigo 8º inciso II alínea a) aplicação de até 5,00% do PL, **g)** Fundos de Índice de Ações (artigo 8º inciso II alínea b) aplicação de até 1,00% do PL, **h)** Fundos Multimercado (artigo 8º inciso III) aplicação de até 1,00% do PL, **i)** Renda Fixa – Dívida Externo (artigo 9º A I) aplicação de até 1,00% do PL, **j)** Fundo de Investimentos no Exterior (artigo 9º A II) aplicação de até 1,00% do PL e **l)** Fundo de Ações BDR Nível I (artigo 9º A III) aplicação de até 1,00% do PL. **IPMU/205/2020**, referente a aprovação das premissas atuarias que servirão de base para elaboração da Avaliação Atuarial 2021 com base nos dados de dezembro/2020, em atendimento a Portaria MF 464/2018, aprovada por unanimidade. **SA/14839/2019** referente a devolução de contribuição previdenciária – servidor, descontada após a Emenda Constitucional 103/2019. O disposto no § 15 do art. 39 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/ 2019, existe a necessidade de cessar a contribuição previdenciária prevista no art. 15 da Lei Municipal no. 2.650, de 2005, sobre as vantagens temporárias e parcelas vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração no cargo efetivo, não incorporadas, para que não haja tributação indevida. O Decreto Municipal 7259 de 22/01/2020 e a Lei 4283 de 13/05/2020, regularizaram a questão no município de Ubatuba. Conforme documentos acostados no processo administrativo à cessação da contribuição previdenciária sobre vantagens de caráter temporária, vinculadas ao exercício de função de confiança e de cargo em



comissão à remuneração no cargo efetivo ocorreu somente em 1º de Janeiro de 2020. Os valores a serem devolvidos aos servidores ativos, através da folha de pagamento, é de R\$ 154.800,63 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos reais e sessenta e três centavos), contemplando 498 (quatrocentos e noventa e oito) servidores. Ato contínuo os membros do Conselho Fiscal tomam ciência do **Relatório Financeiro** referente ao mês de **novembro/2020**, conforme processo **IPMU/186/2020**, ratificando as deliberações do Comitê de Investimentos (reunião ordinária 14/12/2020). Análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas.

Carteira de Investimentos. No encerramento de 2019 a carteira de investimentos do IPMU era de R\$ 401.568.842,56 (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e no encerramento do mês de novembro/2020, passou para R\$ 411.319.384,54 (quatrocentos e onze milhões trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). A rentabilidade acumulada dos investimentos entre janeiro/novembro foi de R\$ 14.371.988,94 (catorze milhões trezentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). **Enquadramento.** Todos os investimentos do IPMU estão aderentes com relação a Resolução CMN 3922/2010 e suas alterações e com a Política de Investimentos para o exercício de 2020. **Rentabilidade x Meta atuarial.** No ano (3,63% patrimônio/ 49,47% meta atuarial), 03 meses (1,10% patrimônio/ 4,17% meta atuarial), 06 meses (3,83% patrimônio/ 6,83% meta atuarial), 12 meses (4,93% patrimônio/ 11,34% meta atuarial), 24 meses (21,84% patrimônio/ 21,98% meta atuarial) e 36 meses (33,03% patrimônio/ 33,83% meta atuarial). Ato contínuo os Conselheiros Fiscais são informados sobre os seguintes processos administrativos, financeiros e previdenciários, previamente encaminhados por e-mail para análise. **IPMU/185/2020**, referente ao Relatório de Atendimento do mês de novembro. **IPMU/162/2020**, referente a elaboração do Planejamento Estratégico e Plano de Ação – revisão 2021, que deverá ser aprovado na



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

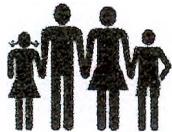
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

primeira reunião ordinária de 2021. **IPMU/177/2020** referente a Certificação Nível III no Programa de Pró-Gestão RPPS da Secretaria da Previdência. No dia 14/12 os membros da Diretoria Executiva tiveram reunião com Uirã Alcides Gomes Rosa, representante da ICQ Brasil certificado institucional para dar início ao processo de auditoria. Para finalizar a reunião, os Conselheiros Administrativos aprovaram o Calendário de Reuniões para 2021: 27/01, 24/02, 24/03, 28/04, 26/05, 30/06, 28/07, 25/08, 29/09, 27/10, 24/11 e 15/12. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, pela Presidente do IPMU e presidente do Conselho Fiscal.


Ernely Fragoso
Presidente
Conselho Fiscal


**Fernando Augusto
Matsumoto**
Diretor Financeiro


Sirleide da Silva
Presidente



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

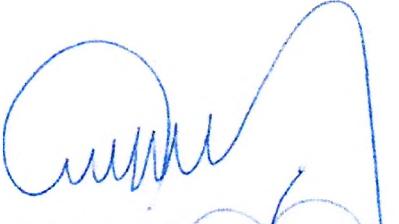
Parecer do Conselho Fiscal Avaliação Atuarial – Base Dezembro/2020

Em atendimento da Lei Municipal nº 2.650/2005, após análise dos documentos acostados no processo administrativo IPMU/205/2020 e aprovação pelos do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal ratificam as “**Premissas Atuarias**” que servirão de base para a elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2021, tendo como base os dados de dezembro/2020, conforme as premissas estabelecidas pela Portaria 464/2018.

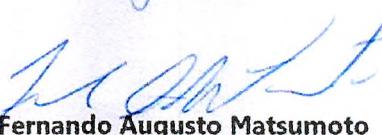
Ubatuba, 16 de dezembro de 2020


Antonio Carlos Berti Gomes
Membro
Conselho Fiscal


Benedito de Oliveira Julio
Membro
Conselho Fiscal


Cícero José de Jesus Assunção
Membro
Conselho Fiscal


Ernely Fragoso
Presidente
Conselho Fiscal


Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro
IPMU


Sirleide da Silva
Presidente
IPMU

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020

Ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Prezados senhores,

Apresentamos neste documento as Premissas Técnicas Atuariais que servirão de base para elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2021.

Cumpre ressaltar que as premissas apresentadas respeitam os limites mínimos e máximos estabelecidos pela Portaria MF nº 464/2018.

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR	TÁBUA BIOMETRICA	
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2019 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2019 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2019 Mulheres
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	

Tabela 2: Hipóteses Financeiras e Econômicas

PREMISSE	HIPÓTESE
Taxa de Juros Real	5,41%
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00%
Taxa de Rotatividade	1,00%

Relativamente à taxa de juros real admitida nas projeções atuariais, será a resultante do disposto no Art. 26 da Portaria MF nº 464/2018, conforme:

Art. 26. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:

I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e

II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.



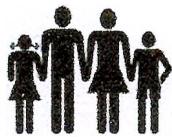
Sendo assim, para definição da taxa de juros real a ser utilizada para composição da meta atuarial para o exercício de 2021, deve-se observar o menor valor entre a taxa de 5,41% e o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS prevista na política anual de investimentos.

Segundo o artigo 17 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MF nº 464/2018, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório.


Thiago Fernandes
Atuário MIBA 100.002


M. O. F. S.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

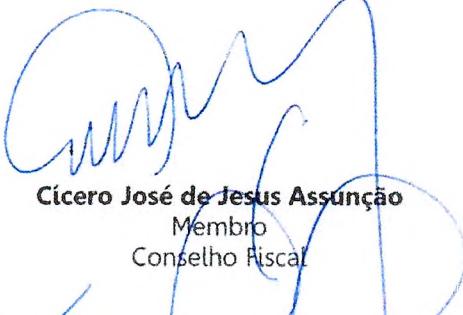
Parecer do Conselho Fiscal Política de Investimentos 2021

Em atendimento da Lei Municipal nº 2.650/2005, após análise dos documentos acostados no processo administrativo IPMU/126/2020 e aprovação pelos do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal ratificam a “**Política de Investimentos**” para o exercício de 2021.

Ubatuba, 16 de dezembro de 2020


Antônio Carlos Berti Gomes
Membro
Conselho Fiscal


Benedito de Oliveira Julio
Membro
Conselho Fiscal


Cícero José de Jesus Assunção
Membro
Conselho Fiscal


Ernely Fragoso
Presidente
Conselho Fiscal


Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro
IPMU


Sirlene da Silva
Presidente
IPMU



Alocação Recursos 2021

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	15%	15%	100%	Art. 7º, I, "a"
Títulos Públicos Registrados no Selic	100%	15%	15%	100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	0%	50%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	0%	0%	0%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	0%	0%	0%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados	60%	0%	0%	60%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	60%	0%	0%	60%	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	0%	20%	40%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Índice de Renda Fixa	40%	0%	0%	40%	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%	0%	0%	Art. 7º, V, "b"
Cédula de Depósito Bancário	15%	0%	0%	0%	Art. 7º, VI, "a"
Poupança	15%	0%	0%	0%	Art. 7º, VI, "b"
Cota Sênior de FIDC	5%	0%	0%	0%	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%	0%	5%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures	5%	0%	0%	5%	Art. 7º, VII, "c"
Fundos de Ações Referenciados	30%	0%	4%	30%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados	30%	0%	1%	30%	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	20%	0%	5%	20%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	20%	0%	1%	20%	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	0%	1%	10%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	5%	0%	0%	0%	Art. 8º, IV, "a"
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	0%	0%	Art. 8º, IV, "b"
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	0%	0%	5%	Art. 8º, IV, "c"
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%	1%	10%	Art. 9º A, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%	1%	10%	Art. 9º A, II
Ações - BDR Nível I	10%	0%	1%	10%	Art. 9º A, III

100,00%

F. L. S. M. S.



Reunião Zoom Conselho Fiscal

Criado por: ipmubatuba@gmail.com

Horário

9am - 11:30am (Horário Padrão
de Brasília - São Paulo)

Data

qua. 16 dez. 2020

Onde

[https://us04web.zoom.us/j/71916486491?
pwd=Z0MwVDB3cW5BTXZRVEJSL011U1dEZz09](https://us04web.zoom.us/j/71916486491?pwd=Z0MwVDB3cW5BTXZRVEJSL011U1dEZz09)

Descrição

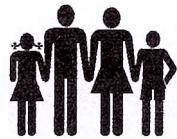
Instituto de Previdência Municipal Ubatuba está
convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Entrar na reunião Zoom

[https://us04web.zoom.us/j/71916486491?
pwd=Z0MwVDB3cW5BTXZRVEJSL011U1dEZz09](https://us04web.zoom.us/j/71916486491?pwd=Z0MwVDB3cW5BTXZRVEJSL011U1dEZz09)

ID da reunião: 719 1648 6491

Senha de acesso: 8g175t



Listas de Presença

Lista de presença da **Reunião**, realizada no dia **16/12/2020 - 10h**, na sala de reuniões do IPMU, sito à Rua Paraná nº 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo.

Titular

Carlos Eduardo Castilho

Falta

Flavio Bellard Gomes

Flávio

Gisele Aparecida dos Santos

Falta justificada

Gláucia Gomes da Silva

Gláucia

Marcelo da Cruz Lima

Marcelo

Maria de Fátima Mateus

Maria

Rosangela Briet da Silva Leite

Rosangela

Rose Barboza Marangoni

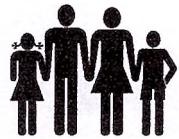
Rose

Silvia Moraes Stefani Lima

Silvia

Trajano Medrado Santos

Trajano



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Diretoria Executiva

Fernando Augusto Matsumoto

Ireni Tereza Clarinda da Silva

Márcia C.F. Famadas Rolim

Sirleide da Silva

Vanessa Cláudia Tavares

Conselho Fiscal

Reunião Ordinária

16/12/2020



Processos Previdenciários

IPMU/074/2016	Rosa Maria Cassador (aposentadoria por tempo de contribuição)
IPMU/046/2018	Lenilce Maria Rodrigues dos Santos Rico (aposentadoria professor)
IPMU/097/2019	Marcelo Aparecido Barros (aposentadoria especial Súmula 33)
IPMU/026/2020	Luciene de Cassia Lamberti (aposentadoria professor)
IPMU/053/2020	Cláudia Lúcia de Castro (aposentadoria de professor)
IPMU/192/2020	Silvio Cesar Fonseca (aposentadoria por tempo de contribuição)
IPMU/196/2020	Francisca Conceição da Silva Messias Gonçalves (aposentaria por tempo de contribuição)
IPMU/198/2020	Dircelene Todam Archanjo (aposentadoria por tempo de contribuição)
IPMU/199/2020	Eliane Alves Ribeiro (aposentadoria professor)

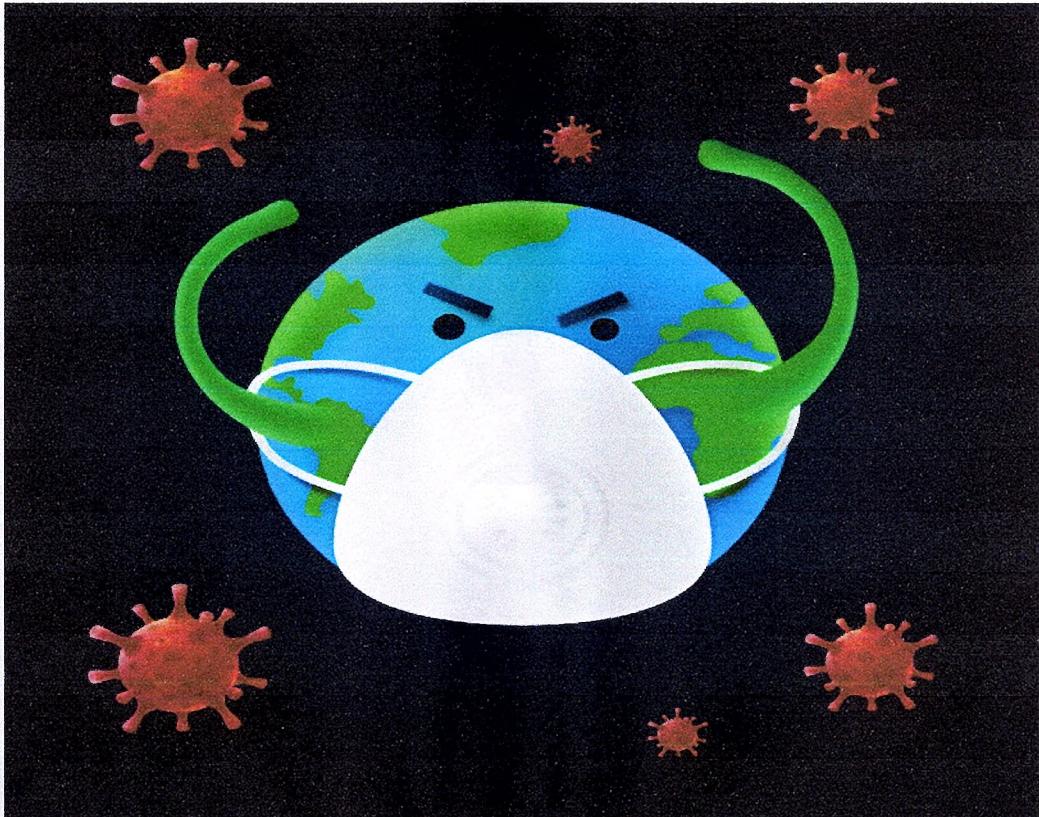
CORONAVÍRUS COVID-19

INFORME-SE!

TELESSAÚDE
SÃO PAULO

UNIFESP
ESTADO DE SÃO PAULO

3



Minha máscara te protege e sua máscara me protege.

RISCO DE CONTÁGIO.



5

LEMBRE-SE

Os coronavírus são uma grande família viral, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais

A doença provocada pelo novo coronavírus chama-se COVID-19

Sintomas clínicos são principalmente respiratórios, semelhantes aos de um resfriado comum

IPMU/120/2020

Contratação de Software - Análise e Gestão de investimentos

Contratação de **ferramenta para análise do mercado financeiro** e tomada de decisões sobre os recursos. A ferramenta deverá ser disponibilizada com base em dados fidedignos provenientes da **Anbima** (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), da **CVM** (Comissão de Valores Mobiliários) **e outros provedores de informações econômicas e financeiras oficiais, BCB** (Banco Central do Brasil), **IBGE** (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

7

	Mensal	Anual
Quantun	R\$ 630,50	R\$ 7.566,00
Economática	R\$ 3.081,00	R\$ 36.972,00
Comdinheiro	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

8

**Política de
Investimentos
2021**



IPMU/126/2020
Diretoria Executiva

**Processo
IPMU/126/2020
Política de
Investimentos**

APROVAÇÃO

9

Ibovespa em 2021: de alta de 34% a tombo de 28%.

A evolução da [dívida pública](#) é a grande variável que determinará a direção e a intensidade com que o [Ibovespa](#) se movimentará no ano que vem. Por isso, economistas, gestores de investimentos e analistas de mercado quebram a cabeça, neste momento, traçando os cenários mais prováveis e seus impactos sobre o principal índice da Bolsa.

Para cada cenário, foi atribuída uma probabilidade. O balanço geral tende mais para uma conjuntura otimista, em que o déficit fiscal seja manejado de modo razoável pelo governo e pelo Congresso.

No melhor dos mundos, o Ibovespa terminaria 2021 acima dos 150 mil pontos, o que significa um potencial de alta de 34%. Se, contudo, o pior cenário traçado prevalecer, o índice tombaria 28% e ficaria pouco acima dos 80 mil pontos.

10

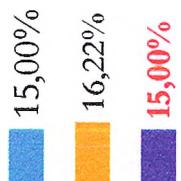
Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	15%	15%	100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos	100%	0%	50%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	0%	20%	40%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Ações Referenciados	30%	0%	4%	30%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados	30%	0%	1%	30%	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	20%	0%	5%	20%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	20%	0%	1%	20%	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	0%	1%	10%	Art. 8º, III
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%	1%	10%	Art. 9º A, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%	1%	10%	Art. 9º A, II
Ações - BDR Nível I	10%	0%	1%	10%	Art. 9º A, III

Manutenção
da PI 2020

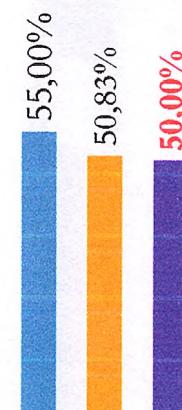
Ajuste na
Renda
Variável

De: 10%
Para: 15%

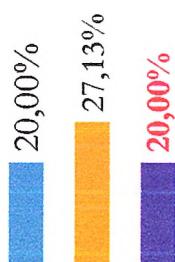
■ 2020 ■ nov/20 ■ 2021



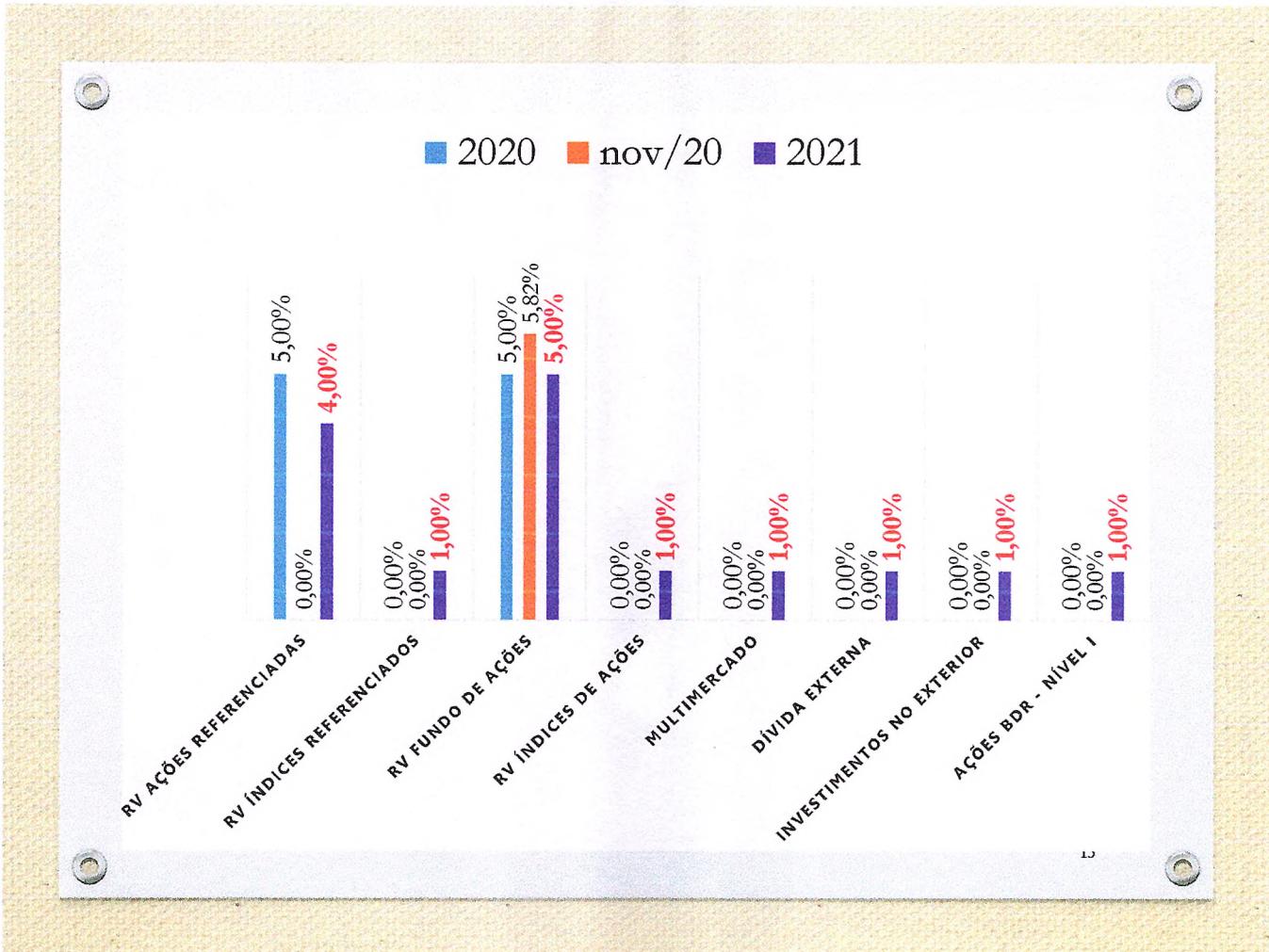
TÍTULOS
PÚBLICOS



FI 100% TP



FI RENDA FIXA



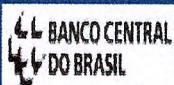
Processo IPMU/154/2018

Renovação da contratação de Consultoria Previdenciária

ABC PREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
Carta Convite	002/2019
Contrato	01/02/2018
Valor	R\$ 58.800,00
Prazo	12 meses

Conforme Cláusula Quarta do contrato original, os aditamentos do contrato poderá ser reajustado com base no IGPM/FGV. Em levantamento na calculadora do Banco Central, o valor se aplicado o reajuste, estaria em **R\$ 76.957,79**.

Aprovação do 2@ termo de aditamento mesmo valor do contrato original



Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	02/2019
Data final	11/2020
Valor nominal	R\$ 58.800,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,30880590
Valor percentual correspondente	30,880590 %
Valor corrigido na data final	R\$ 76.957,79 (REAL)

Processo IPMU/205/2020

Elaboração da Avaliação Atuarial

Apresentamos as **Premissas Técnicas Atuariais** que servirão de base para elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2021, que respeitam os limites mínimos e máximos estabelecidos pela Portaria MF nº 464/2018.

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR	TÁBUA BIOMÉTRICA	
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2019 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2019 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2019 Mulheres
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	

Tabela 2: Hipóteses Financeiras e Econômicas

PREMISSA	HIPÓTESE
Taxa de Juros Real	5,41%
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00%
Taxa de Rotatividade	1,00%

SA/14839/2019

**Referente a devolução de contribuição
previdenciária – servidor, descontada após a
Emenda Constitucional 103/2019.**

O disposto no § 15 do art. 39 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/ 2019, existe a necessidade de **cessar a contribuição previdenciária** prevista no art. 15 da Lei Municipal no. 2.650, de 2005, **sobre as vantagens temporárias e parcelas vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração no cargo efetivo, não incorporadas, para que não haja tributação indevida.**

19

O Decreto Municipal 7259 de 22/01/2020 e a Lei 4283 de 13/05/ 2020, regularizaram a questão no município de Ubatuba. Conforme documentos acostados no processo administrativo a cessação da contribuição previdenciária sobre vantagens de caráter temporária, vinculadas ao exercício de função de confiança e de cargo em comissão à remuneração no cargo efetivo ocorreu somente em 1º de Janeiro de 2020.

Os valores a serem devolvidos aos servidores ativos, através da folha de pagamento, é de **R\$ 154.800,63** (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos reais e sessenta e três centavos), contemplando **498 servidores**.

20

Eventos	Descrição	Total
01720 e 03510 (13º)	Adicional Noturno Sobre Aulas	R\$ 3.722,96
520 e 03470 (13º)	Adicional Noturno	R\$ 6.725,57
10050 e 01255 (13º)	Diferença Salário em Comissão Lei 4077	R\$ 15.237,31
03555 (13º)	Diferença Salário Lei 3813	R\$ 358,50
20400 e 0335 (13º)	Função de Confiança	R\$ 345,03
10070 e 01275 (13º)	Gratificação Comissão Lei 4077	R\$ 18.241,02
04030 e 04430 (13º)	Gratificação Educação	R\$ 6.740,51
10060 e 01265 (13º)	Gratificação FC Lei 4077	R\$ 64.055,02
235 e 04815 (13º)	Gratificação Lei 3629	R\$ 662,09
10100 e 06730 (13º)	Gratificação Pessoal Lei 4077	R\$ 5.666,81
31135 e 04435 (13º)	Gratificação Produtividade Fiscal	R\$ 27.065,10
05600 e 31065 (13º)	Subsídio	R\$ 5.980,70

R\$ 154.800,63



**Planejamento
Estratégico
(2019/2023)**

**Diretoria Executiva
IPMU/162/2020
(Revisão 2021)**

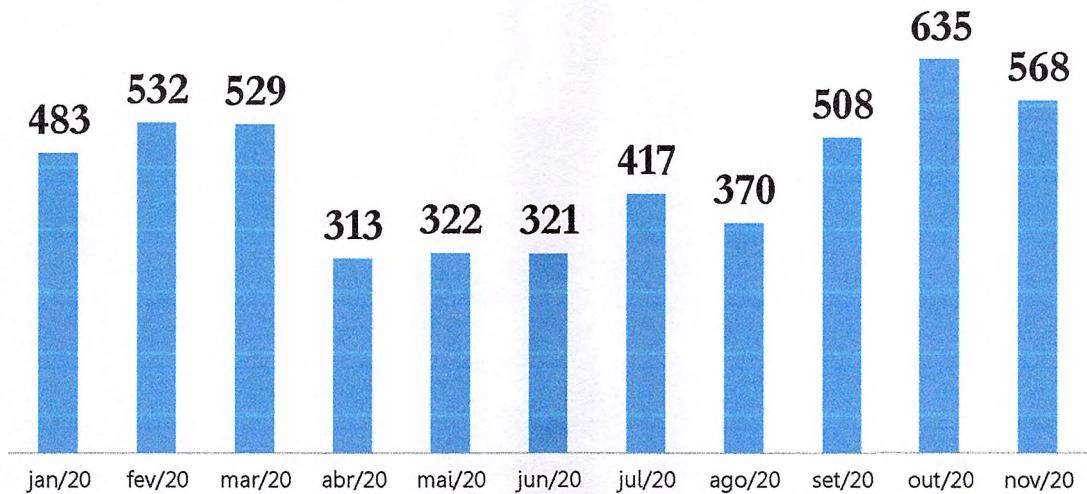
IPMU/162/2020 Planejamento Estratégico e Plano de Ação (revisão 2021).

Retirado da pauta para
ajustes ao Nível III do Pró-
Gestão.

Será apreciado na reunião
ordinária de janeiro/2021

IPMU/185/2020

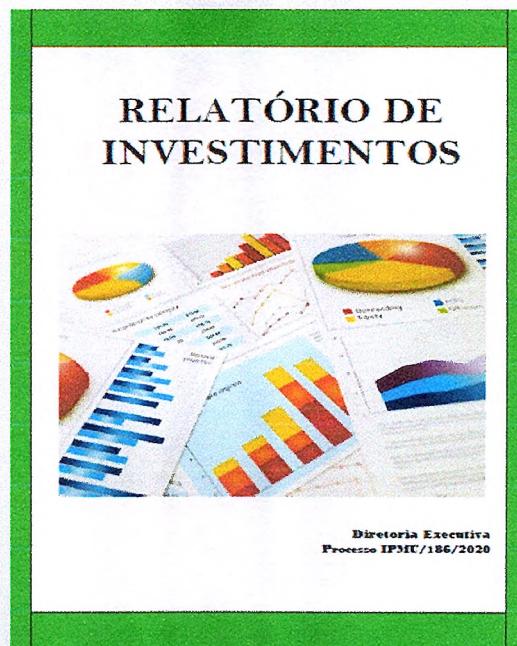
Relatório de Atendimento



23

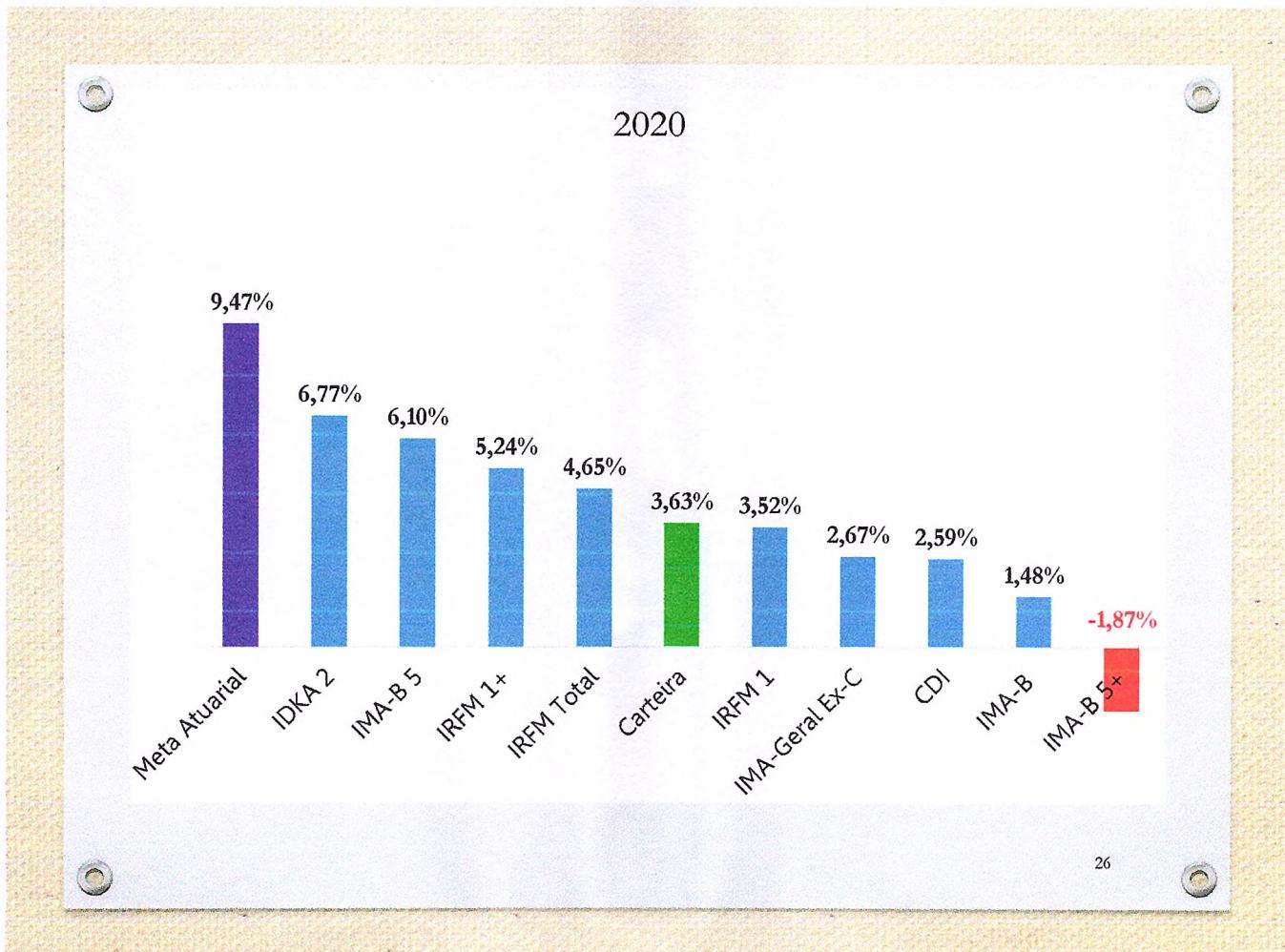
Processo IPMU/186/2020

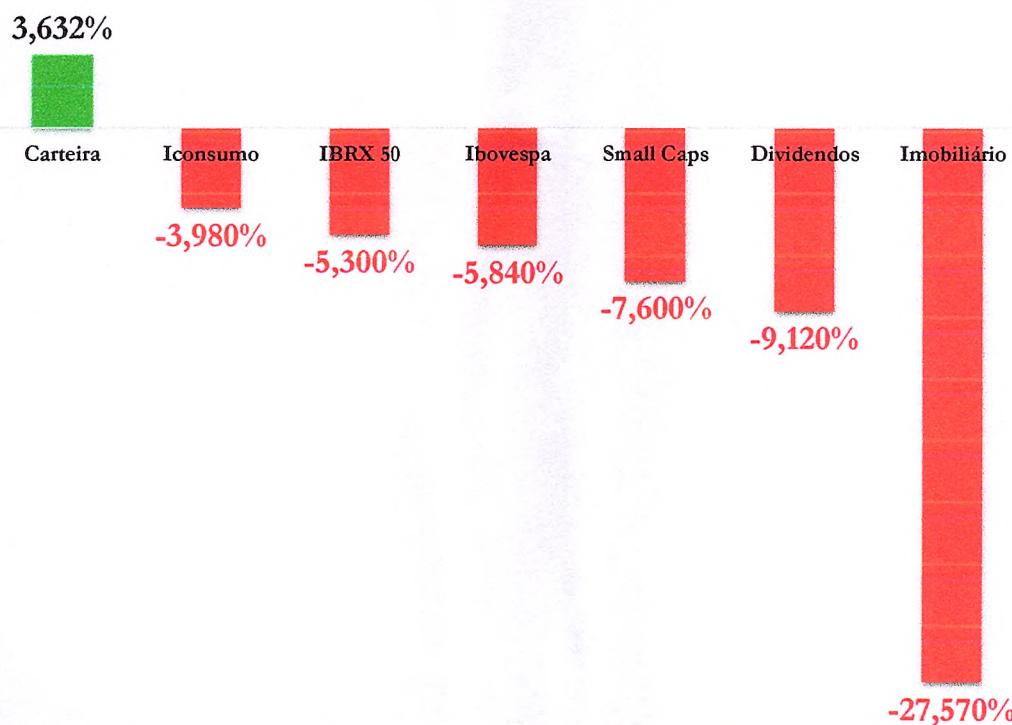
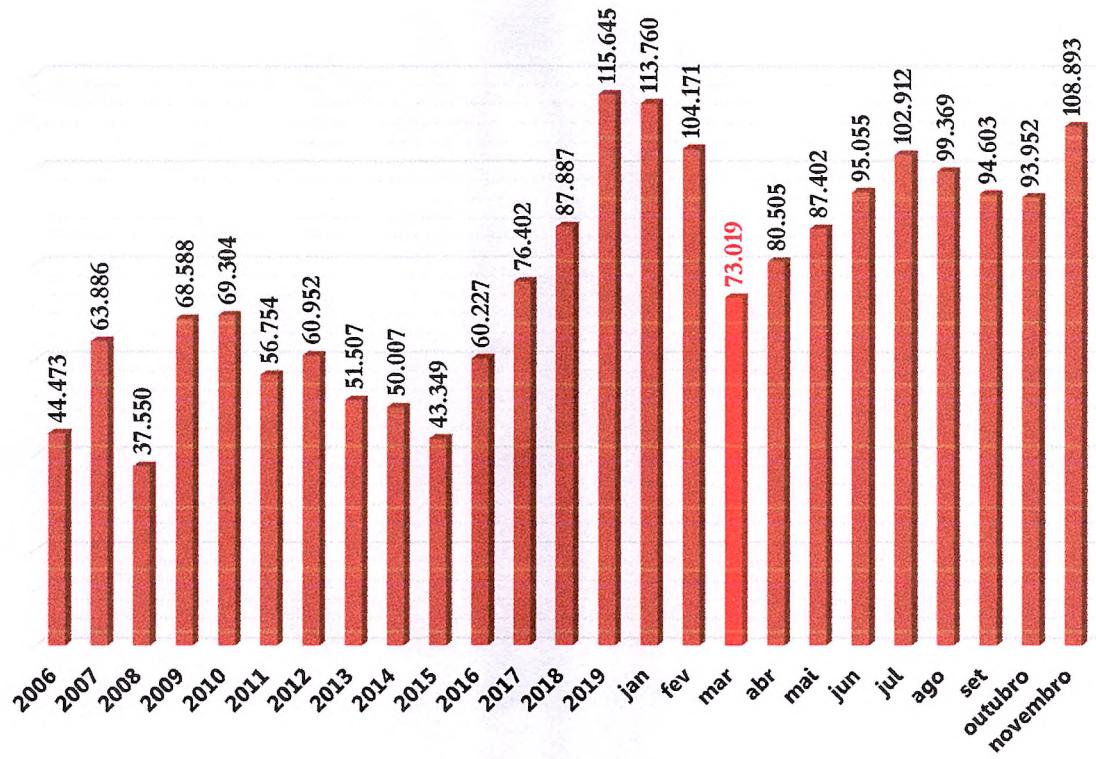
Relatório de Investimentos - Novembro



24

31/12/2019 401.568.842,56	31/07/2020 411.917.761,49	31/08/2020 408.168.872,65
31/01/2020 403.188.861,81	30/06/2020 403.185.557,39	30/09/2020 404.682.107,62
28/02/2020 404.702.851,30	31/05/2020 398.162.947,97	30/10/2020 404.446.317,48
31/03/2020 391.363.593,73	30/04/2020 393.362.678,19	30/11/2020 411.319.484,54





2020	Renda Fixa		Renda Variável		Total
	Valorização	Desvalorização	Valorização	Desvalorização	
Janeiro	1.829.871,12	-13.851,85	0,00	0,00	1.816.019,27
Fevereiro	1.742.408,49	0,00	0,00	0,00	1.742.408,49
Março	272.644,63	-13.081.828,27	0,00	-225.074,03	-13.034.257,67
Abril	3.210.392,64	-122.428,60	163.574,56	0,00	3.251.538,60
Maio	5.184.693,60	0,00	160.104,57	0,00	5.344.798,17
Junho	4.711.922,04	0,00	235.687,38	0,00	4.947.609,42
Julho	8.517.605,86	0,00	507.598,24	0,00	9.025.204,10
Agosto	655.057,93	-3.591.230,52	0,00	-269.560,48	-3.205.733,07
Setembro	987.202,83	-3.211.852,10	0,00	-960.115,76	-3.184.765,03
Outubro	978.536,81	-236.071,07	0,00	-525.466,14	216.999,60
Novembro	4.638.727,79	0,00	2.813.439,27	0,00	7.452.167,06
Total	32.729.063,74	-20.257.262,41	3.880.404,02	-1.980.216,41	14.371.988,94

■ Valorização ■ Desvalorização ■ Acumulado

36.609.467,76



(22.237.478,82)

14.371.988,94



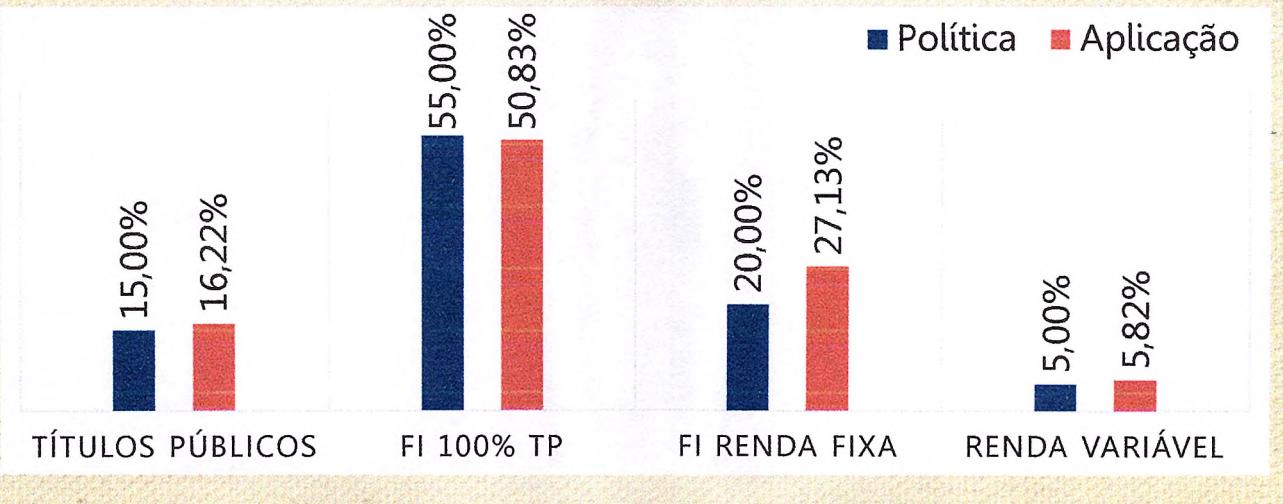
Retorno nos investimentos

	Saldo	Valorização	Desvalorização	Acumulado	Rentabilidade	
					Mês	Ano
dez/19	401.568.842,56					
Janeiro	403.188.861,83	1.829.871,12	-13.851,85	1.816.019,27	0,45%	
Fevereiro	404.702.851,40	1.742.408,49	0,00	1.742.408,49	0,43%	0,88%
Março	391.363.593,73	272.644,63	-13.306.902,30	-13.034.257,67	-3,22%	-2,36%
Abril	393.062.678,19	3.373.967,20	-122.428,60	3.251.538,60	0,84%	-1,68%
Maio	398.162.947,97	5.344.798,17	0,00	5.344.798,17	1,35%	-0,22%
Junho	403.185.557,39	4.947.609,42	0,00	4.947.609,42	1,24%	1,03%
Julho	411.917.761,49	9.025.204,10	0,00	9.025.204,10	2,24%	3,27%
Agosto	408.168.872,65	655.057,93	-3.860.791,00	-3.205.733,07	-0,78%	2,48%
Setembro	404.682.107,62	987.202,83	-4.171.967,86	-3.184.765,03	-0,77%	1,68%
Outubro	404.446.227,48	978.536,81	-761.537,21	216.999,60	0,05%	1,76%
Novembro	411.319.484,54	7.452.167,06	0,00	7.452.167,06	1,84%	3,63%
		36.609.467,76	-22.237.478,82	14.371.988,94		

NOVEMBRO	Saldo	% PL IPMU	Ano
Itaú Institucional Alocação Dinâmica	64.179.904,39	15,603%	2,6500%
Caixa Gestão Estratégica	60.458.860,90	14,699%	5,2700%
Caixa Brasil IMA-B	57.713.034,52	14,031%	1,1700%
BB RF Alocação Ativa	54.754.313,78	13,312%	2,6500%
Títulos Públicos 2024	43.685.801,92	10,621%	6,2900%
Títulos Públicos 2021	23.049.436,41	5,604%	23,9100%
Bradesco Alocação Dinâmica	17.019.141,28	4,138%	2,1300%
BB IMA-B 5+	16.562.384,74	4,027%	-2,2500%
Caixa Brasil IMA-B 5+	12.863.860,45	3,127%	-2,5700%
Santander Ativo Renda Fixa (150)	12.543.627,60	3,050%	2,0800%
Caixa Small Caps	12.155.657,04	2,955%	-10,0600%
Caixa Infraestrutura	11.790.530,57	2,867%	-7,1800%
Caixa Brasil RF Ativo	8.047.527,21	1,957%	2,5765%
BB Alocação Retorno Total	8.037.775,52	1,954%	3,8522%
BB Previdenciário RF TP 2022	6.705.678,65	1,630%	6,9900%
Santander Ativo Renda Fixa (350)	1.751.949,56	0,426%	2,0800%
Patrimônio	411.319.484,54		3,632%

	2019	nov/20	Consolidado
Fundos	Saldo	Saldo	
Títulos Públicos (7º I A)	9.110.878,13	7.198.210,70	16.309.088,83
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	2.439.031,27	4.536.541,08	6.975.572,35
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	6.671.846,86	2.661.669,62	9.333.516,48
Fundos Títulos Públicos (7º I B)	36.414.065,78	2.790.940,90	39.205.006,68
BB Previdenciário Alocações	7.951.700,44	1.582.229,31	9.533.929,75
BB Previdenciário RF TP XI 2022	880.460,40	447.818,14	1.328.278,54
BB Previdenciário IMA-B 5+	1.781.510,38	-380.540,48	1.400.969,90
Caixa Brasil IMA-B	12.406.155,22	659.061,97	13.065.217,19
Caixa Brasil Gestão Estratégica	10.218.557,49	3.552.275,98	13.770.833,47
Caixa Brasil IMA-B 5+	3.175.681,85	-3.069.904,02	105.777,83
Fundo Renda Fixa (7º IV A)	2.576.201,88	2.482.649,73	5.058.851,61
Itaú Institucional Alocação	1.962.978,40	1.452.014,77	3.414.993,17
Caixa RF Ativa		27.527,21	27.527,21
BB RetornoTotal		37.775,52	37.775,52
Bradesco FIC FI Alocação	501.583,81	354.850,84	856.434,65
Santander Ativo (150)	42.454,46	574.173,14	616.627,60
Santander Ativo (350)	69.185,21	36.308,25	105.493,46
Fundo Renda Variável (8º II A)	0,00	1.900.187,61	1.900.187,61
CaixaSmall Caps		1.067.657,04	1.067.657,04
Caixa Infraestrutura		832.530,57	832.530,57
Consolidado	48.101.145,79	14.371.988,94	60.572.947,12

Enquadramento - Resolução					% Aplicação	Política de Investimentos		
Segmento	Artigo	Inciso	Alínea	Limite		Mínimo	Objetivo	Máximo
Renda Fixa	7	I	A	100%	16,22%	15%	15%	100%
	7	I	B	100%	50,83%	0%	55%	100%
	7	IV	A	40%	27,13%	0%	20%	40%
Renda Variável	8	II	A	20%	5,82%	0%	5%	20%



Aplicação por Instituição Financeira

1- Títulos Públicos	66.735.238,33	16,22%
2- Caixa Econômica Federal	163.029.470,69	39,64%
3- Santander	14.295.577,16	3,48%
4- Brasil	86.060.152,69	20,92%
5- Bradesco	17.019.141,28	4,14%
6- Itaú	64.179.904,39	15,60%

411.319.484,54

100,00%

9,47%

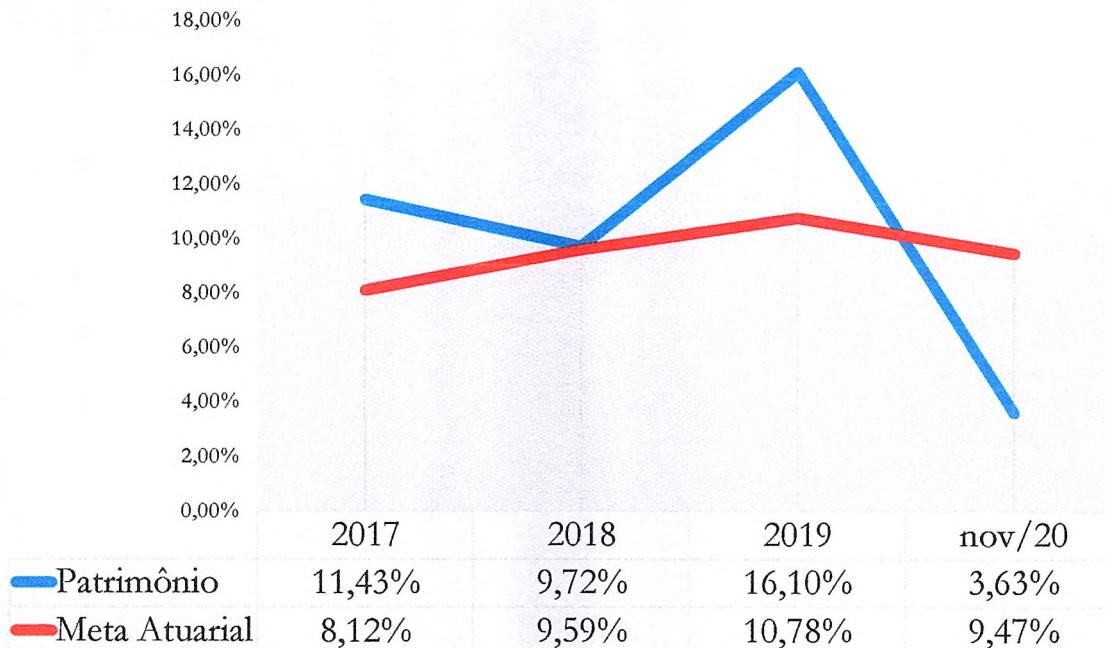
3,63%

META

PATRIMÔNIO

DIFERENÇA

-5,84%



37

Diante do cenário, os membros do Comitê de Investimentos do IPMU mantém a cautela nas movimentações dos investimentos, com acompanhamento constante dos mercados e estratégias.

As movimentações dos recursos necessários para pagamento da folha dos inativos e as despesas administrativas resgatados de fundos menos voláteis.

Os demais recursos mantendo sem movimentações, esperando melhores momentos para realocação (oportunidades de investimentos que precisam ser discutidas, avaliadas e decididas), quando o entendimento considerar uma excelente oportunidade para investir recursos de longo prazo e preços mais baratos, com informações suficientes para subsidiar a tomada de decisão.

38

Cronograma de Reunião Ordinária 2021



39

Reunião com a Certificadora ICQ BRASIL -14/12

11:58 22/12/2020

Conclusão Geral da Auditoria

Total de ações Pró Gestão Nível II: 24
Nº de Ações atendidas: 23
Percentual Geral de atendimento dos requisitos: 95%

% de Atendimento das Ações por Dimensão da Pro Gestão

Dimensão da Pro Gestão	Nº de Ações	Nº de Ações Atendidas	Percentual
Gestão Integrada	1	1	100%
Resposta à Crise	16	15	93%
Interculturalidade	7	2	28%
Qualidade e Produtividade	24	23	96%
Total	59	51	86%

Quadro Resumido de Atendimentos das Requisitos da Ação Pró Gestão

Requisito	Nº de Ações	Nº de Ações Atendidas	Percentual
Atender a demandas de planejamento, organização, direção e controle das operações da entidade.	1	1	100%
Atender a demandas de planejamento, organização, direção e controle das operações da entidade.	16	15	93%
Atender a demandas de planejamento, organização, direção e controle das operações da entidade.	7	2	28%
Atender a demandas de planejamento, organização, direção e controle das operações da entidade.	24	23	96%
Total	59	51	86%

11:58 22/12/2020

Conclusão Geral da Auditoria

Total de ações Pró Gestão Nível II: 24
Nº de Ações atendidas: 23
Percentual Geral de atendimento dos requisitos: 95%

% de Atendimento das Ações por Dimensão da Pro Gestão

Dimensão da Pro Gestão	Nº de Ações	Nº de Ações Atendidas	Percentual
Gestão Integrada	1	1	100%
Resposta à Crise	16	15	93%
Interculturalidade	7	2	28%
Qualidade e Produtividade	24	23	96%
Total	59	51	86%

Quadro Resumido de Atendimentos das Requisitos da Ação Pró Gestão

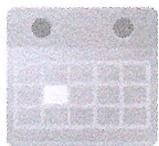
Requisito	Nº de Ações	Nº de Ações Atendidas	Percentual
Atender a demandas de planejamento, organização, direção e controle das operações da entidade.	1	1	100%
Atender a demandas de planejamento, organização, direção e controle das operações da entidade.	16	15	93%
Atender a demandas de planejamento, organização, direção e controle das operações da entidade.	7	2	28%
Atender a demandas de planejamento, organização, direção e controle das operações da entidade.	24	23	96%
Total	59	51	86%

40



Feliz Ano Novo!

QUE A GENTE CONTINUE CULTIVANDO BONS SENTIMENTOS
E PERSEGUINDO OS SONHOS QUE AINDA NÃO FORAM
ALCANÇADOS COM UMA DOSE EXTRA DE MOTIVAÇÃO
E VONTADE DE SER FELIZ!



Reunião Zoom Conselho de Administração IPMU

Criado por: ipmubatuba@gmail.com

Horário

10am - 12:30pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Data

qua. 16 dez. 2020

Onde

[https://us04web.zoom.us/j/73305348249?
pwd=VXdVcDlicmdCMkRJSUo3cmtiRDgyQT09](https://us04web.zoom.us/j/73305348249?pwd=VXdVcDlicmdCMkRJSUo3cmtiRDgyQT09)

Descrição

Instituto de Previdência Municipal Ubatuba está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Entrar na reunião Zoom

[https://us04web.zoom.us/j/73305348249?
pwd=VXdVcDlicmdCMkRJSUo3cmtiRDgyQT09](https://us04web.zoom.us/j/73305348249?pwd=VXdVcDlicmdCMkRJSUo3cmtiRDgyQT09)

ID da reunião: 733 0534 8249

Senha de acesso: 4GQaEF